

importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 21 de outubro de 2009
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 239/09
(PROCESSO Nº 1272142001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ademar Baú**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ademar Baú**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Trairão, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 21 de outubro de 2009
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 240/09
(PROCESSO Nº 0840042004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Parsifal de Jesus Pontes**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Parsifal de Jesus Pontes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tukurui, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 77,18 (setenta e sete reais e dezoito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 21 de outubro de 2009
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 241/09
(PROCESSO Nº 0630052002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Eurico Paes Cândido Júnior**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Eurico Paes Cândido Júnior**, Prefeito responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Rio Maria, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 235.321,16 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 16.457,18 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 21 de outubro de 2009
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 242/09
(PROCESSO Nº 0630052002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edir Ferreira Lopes**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edir Ferreira Lopes**, Prefeito em exercício, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Rio Maria, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 235.321,16 (duzentos e trinta e

cinco mil, trezentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 16.457,18 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 21 de outubro de 2009
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 243/09
(PROCESSO Nº 200605153-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Izaías Galúcio Fróes**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Izaías Galúcio Fróes**, Presidente do Centro Comunitário Cosme e Damião, referente ao Convênio nº 010/2006, de 02.01.2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 21 de outubro de 2009
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 244/09
(PROCESSO Nº 200604963-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Irismar da Silva Ferreira**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Irismar da Silva Ferreira**, Responsável pelo Centro Comunitário Professora Maria Ester Mouta Oliveira, referente ao Convênio nº 007/2006-AJUR/FUNPAPA, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.015,01 (três mil, quinze reais e um centavo), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 21 de outubro de 2009
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 245/09
(PROCESSO Nº 450012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Maria Rodrigues Viegas**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Maria Rodrigues Viegas**, Prefeito Municipal de Melgaço, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 310.395,52 (trezentos e dez mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 21 de outubro de 2009
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 246/09
(PROCESSO Nº 0084012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Herminia Rodrigues M. Ferreira**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Herminia Rodrigues M. Ferreira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananindeua, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 78,73 (setenta e oito reais e

setenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 21 de outubro de 2009
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

INTIMAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38324

AGRAVO DE INSTRUMENTO - INTIMAÇÃO Nº 51

Protocolo TRE/PA n.º 13004/2009

Agravante: JEFFERSON DE OLIVEIRA LIMA.

Advogado: Mário David Prado Sá.

Agravado: WALCIR OLIVEIRA DA COSTA.

Advogado: Cláudio Ronaldo Barros Bordalo e Outros.

Assunto: Decisão que negou seguimento ao recurso especial eleitoral, interposto nos autos do Recurso Contra Expedição de Diploma nº. 55/TRE/PA.

Fica intimado o **agravado** para no prazo de 3 (três) dias, querendo, apresentar contra-razões ao agravo de instrumento, nos termos do que dispõe o art. 279, § 3º do Código Eleitoral.

INTIMAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38329

AGRAVO DE INSTRUMENTO - INTIMAÇÃO Nº 52

Protocolo TRE/PA n.º 13130/2009

Agravante: ROSANA CRISTINA SOARES DE AZEVEDO PEREIRA.

Advogado: Fábio Sabino de Oliveira Rodrigues.

Agravado: DENIMAR RODRIGUES.

Advogado: Mário Pinto da Silva.

Assunto: Decisão que negou seguimento ao recurso especial eleitoral, interposto nos autos do Recurso Contra Expedição de Diploma nº. 56/TRE/PA.

Fica intimado o **agravado** para no prazo de 3 (três) dias, querendo, apresentar contra-razões ao agravo de instrumento, nos termos do que dispõe o art. 279, § 3º do Código Eleitoral.

PAUTA N.º 176.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38474

Pauta de Julgamento n.º 176 - Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 05/11/2009, quinta-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c arts. 93, 94, § 1º do Regimento Interno.

01. RECURSO ELEITORAL N.º 4513

RELATOR: JUIZ ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

REVISOR: JUIZ FEDERAL DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

ORIGEM: RONDON DO PARÁ - PA

ASSUNTO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CASSAÇÃO - PREFEITO E VICE-PREFEITO - IMPROCEDÊNCIA - MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ - NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 151/2008/51ªZE.

RECORRENTES	: COLIGAÇÃO MUDANÇA JÁ E SHIRLEY CRISTINA BARROS MALCHER
ADVOGADOS	: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS
RECORRIDO	: OLAVIO SILVA ROCHA
ADVOGADOS	: MARCIO RODRIGUES ALMEIDA E OUTRO
RECORRIDO	: LUIZ MIGUEL FERNANDEZ
ADVOGADO	: ORLANDO BARATA MILÉO JÚNIOR

INTIMAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38515

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 214/09

RECURSO LEITORAL Nº 4121

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDOS: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO e COLIGAÇÃO PRA BELÉM FICAR PAI D'ÉGUA

ADVOGADOS: LILIAN OLIVEIRA e OUTROS

Ficam as partes intimadas da decisão do Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Relator, proferida nos autos em epígrafe, conforme abaixo: